



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 957/2005

Autoriza doação de terreno para o Lar Comunitário Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Lar Comunitário Sagrado Coração de Jesus uma área de 165m², de propriedade do Município de Natércia, Estado de Minas Gerais, situado à rua Manoel Fernandes da Silva.

Art. 2º - O terreno ora doado possui as seguintes medidas e especificações: 10 m de frente para a Rua Manoel Fernandes da Silva, em divisa com Joaquim Teodoro dos Reis, 16,5 m lado direito em divisa com Joaquim Vilas Boas dos Reis, 16,5 m lado esquerdo em divisa com Arlindo cândido da Silva e 10 m de fundos com Joaquim Teodoro dos Reis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 27 de dezembro de 2005.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª e 2ª Sessões do dia ___/___/___ às ___H, ___H, ___H.

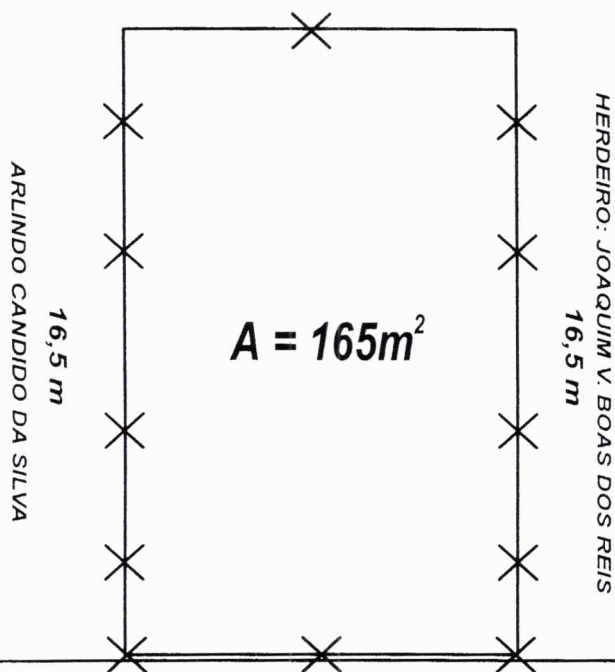

Antônio Noel De Souza
Presidente da Câmara


José Ovídio Ferreira
Secretário da Câmara

doação

HERDEIRO: JOAQUIM TEODORO DOS REIS

10 m



Levantamento Topográfico

LOCAL: RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA
NATÉRCIA - MG

Proprietário - Prefeitura Municipal de Natércia

Lote: Área $165m^2$

Prop.
CPF:

José Airton Junho dos Reis

Eng. Civil CREA - 56250/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Possuidor: Prefeitura Municipal de Natércia
Local: Rua Manoel Fernandes da Silva
Cidade: Natércia – MG
Área: 165,00m²

LOTE

Este lote com uma área de 165m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Natércia, situado na Rua Manoel Fernandes da Silva, cidade de Natércia, estado de Minas Gerais, com as seguintes divisas e confrontações: 10m frente para Rua Manoel Fernandes da Silva, 10m fundos, em divisa com Joaquim Teodoro dos Reis, 16,5 m lado direito em divisa com Joaquim V. Boas dos Reis, 16,5 m lado esquerdo em divisa com Arlindo Candido da Silva, conforme planta em anexo.

Natércia, 14 de dezembro de 2005



JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Engenheiro Civil - CREA nº 56.250/D